



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
“Casa João Galdino Chaves”

PORTARIA Nº. 009/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, NO ÂMBITO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMALAÚ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMALAÚ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com artigo 51 da Lei nº. 8.666/93, e atualizações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ITALA FERNANDA J DE LIMA
Secretária: GILMA VITURIANO PINHEIRO
Membro: VALDETE SILVA SOUSA CHAVES

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Câmara Municipal de Vereadores de Camalaú, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Camalaú - PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú - PB, 03 de abril de 2023.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente